



*Câmara Municipal de Pirassununga*

Estado de São Paulo

J. S.

of. n° 287/79

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 30/10/79.

INDICAÇÃO N° 103/79

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que as ruas do Loteamento Jardim Morumbi, encontram-se em precárias condições, dificultando sobremaneira o tráfego de veículos;

CONSIDERANDO que no local já existem diversas moradias, recolhendo inclusive as taxas e impostos devidos, merecendo portanto esses pequenos melhoramentos;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade e a conveniência de serem reparados os leitos carroçáveis - do Loteamento Jardim Morumbi.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1.979.

*João Soares Teixeira*